



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90122/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA (CNPJ: 10.302.648/0001-76)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal e trabalhista.

Declaração			
Declaramo para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ: 10.302.648/0001-76 DUNS®: 899589846			
Razão Social: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA			
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2026			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
MEI: Não			
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno			
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência: Consta			
Impedimento de Litar: Nada Consta			
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta			
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta			
Níveis cadastrados:			
Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).			
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.			
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.			
I - Credenciamento			
II - Habilidade Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	17/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2026	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2025 (*)	
Receita Municipal	Validade:	03/01/2026 (*)	
V - Qualificação Técnica			
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
			Validade: 30/06/2026



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em relação à regularidade fiscal estadual, foi apresentada a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa, válida até 11/01/2026, expedida pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

Quanto à regularidade fiscal municipal, foi apresentada a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Negativa de Débitos de Qualquer Natureza, válida até 08/02/2026, expedida pela Secretaria municipal de Finanças de Goiânia-GO.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula 2^a da 5^a alteração consolidada do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

Cláusula 2^a – O objeto social comprehende:

- Fabricação de artefatos têxteis, persianas, cortinas, forros, capacho e carpete (CNAE 1351-1/00);
- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, forros, capacho e carpete (4759-8/01);
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal, pisos embrorrhachados (4759-8/99);
- Comércio varejista de materiais de construção, vidros (4744-0/99);
- Comércio varejista de móveis, divisórias, painéis (4754-7/01);
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (4647-8/01);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, armários embutidos (4330-4/02);
- Aplicação de revestimentos e resinas (4330-4/05);
- Instalação de equipamentos correlatos (3329-5/99);
- Reparação de artigos do mobiliário e instalação de itens decorativos (9529-1/05).

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 11.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, os sócios da empresa (Raphael Petterson Eugênio e José Júnio de Oliveira Santos Europeu) não são servidores do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pela alínea “d” do item 11.3.1 do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (SINFRA).

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 11.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2024 apresentados pela empresa atendem o requisito constante da alínea “a”: *“a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta”.*

O patrimônio líquido da empresa é de R\$ 1.877.322,69, o que é superior a 10% do valor de sua proposta (R\$ 552.777,00), que equivale a R\$ 55.277,70.

Foi apresentada a **Certidão para Licitação Pública**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Goiânia-GO, em 09/12/2025, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregóeiro e do órgão técnico (SINFRA), conclui-se que a empresa **R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA atende, na íntegra**, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XI do edital do Pregão Eletrônico nº 90122/2025.

Senado Federal, 06 de janeiro de 2026.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTES
Pregoeiro